

Matricula N°

1775

Ficha

001

1° OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

DATA: 25 de abril de 2018.

IMÓVEL: FAZENDA QUERUBIM III

Matricula Anterior: 047	Cartório (CNS): (06.330-5) Novo São Joaquim-MT
Município/UF: Novo São Joaquim-MT	Código INCRA/SNCR: 950.068.616.176-0
Proprietária OLINDA CAETANO DE AGUIAR	CPF sob nº 616.911.009-00.
Responsável Técnico: Sebastião Junior Rosa de Abreu / Engenheiro Agrônomo.	Certificação: ba5bd6fd-1ab9-423b-839f- 793d75688409. Datada de 15/09/2017. Gerada em 15/09/2017.
CREA: 1200702735/MT	
Código de credenciamento: E38	A.R.T.: 2770555-MT
Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000	Coordenadas: Latitude, longitude, e altitude geodésicas.
Área (Sistema Geodésico Local): 303,3639 ha	Perímetro (m): 7.483,79 m Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitud e(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
E38-M-2386	-53°38'13,205"	-15°16'28,167"	511,34	E38-P-1111	138°01'	386,12	Córrego São Félix
E38-P-1111	-53°38'04,550"	-15°16'37,505"	507,33	E38-p-1112	122°24'	235,54	Córrego São Félix
E38-P-1112	-53°37'57,885"	-15°16'41,611"	506,8	E38-P-1113	140°19'	378,7	Córrego São Félix
E38-P-1113	-53°37'49,783"	-15°16'51,094"	503,07	E38-P-1114	154°50'	743,48	Córrego São Félix
E38-P-1114	-53°37'39,191"	-15°17'12,987"	498,41	E38-P-1115	134°22'	471,96	Córrego São Félix
E38-P-1115	-53°37'27,886"	-15°17'23,726"	496,17	E38-P-1116	181°28'	414,44	Córrego São Félix
E38-P-1116	-53°37'28,242"	-15°17'37,204"	495,04	E38-V-3453	166°21'	371,91	Córrego São Félix
E38-V-3453	-53°37'25,303"	-15°17'48,962"	494,62	BWN-M-1234	264°50'	55,27	Estrada Vicinal
BWN-M-1234	-53°37'27,139"	-15°17'49,123"	500,06	E38-V-3450	231°58'	139,53	Estrada Vicinal

B38-V-3450	-53°37'30,829"	-15°17'51,923"	502,78	E38-M-2365	232°03'	117,73	Estrada Vicinal
E38-M-2365	-53°37'33,941"	-15°17'54,278"	507,26	E38-M-2366	299°56'	2455,92	CNS: 06.330-5 / Mat. 029 / Fazenda Querubim II
E38-M-2366	-53°38'45,268"	-15°17'14,402"	571,121	E38-M-2386	33°56'	1713,23	CNS: 06.330-5 / Mat. 046 / Fazenda Querubim I

MATRÍCULA ANTERIOR: Matrícula nº 047 deste RGI datada de 10 de agosto de 2007. **CADASTRO:** Código do Imóvel: 950.068.616.176-0; área total: 303,5000ha; módulo rural do imóvel: 30,3196ha; n.º de módulos rurais: 10,010; módulo fiscal: ---ha; n.º de módulos fiscais: 3,7937; FMP: 4,00ha; nome do detentor (a): Marcos Antônio de Aguiar; Município sede do imóvel: Novo São Joaquim-MT; localização do Imóvel Rural: Br 070 Km 200 mais 50 km direita; n.º do CCIR: 16043506182. Matrícula atual aberta a requerimento do proprietário, que fica arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 24 de abril de 2018. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$68,53. Selo:BBQ-77081.-----

AV 01/1775 Protocolo nº8803- Nos termos do Art.09 § 5º do Decreto nº4.449/02 alterado pelo Decreto nº5.570/05, procedo ao registro da CERTIFICAÇÃO nº ba5bd6fd-1ab9-423b-839f-793d75688409. Datada de 15/09/2017. Gerada em 15/09/2017 Neste ato foi apresentado; CCIR: Código do Imóvel: 950.068.616.176-0; área total: 303,5000ha; módulo rural do imóvel: 30,3196ha; n.º de módulos rurais: 10,010; módulo fiscal: ---ha; n.º de módulos fiscais: 3,7937; FMP: 4,00ha; nome do detentor (a): Marcos Antônio de Aguiar; Município sede do imóvel: Novo São Joaquim-MT; localização do Imóvel Rural: Br 070 Km 200 mais 50 km direita; n.º do CCIR: 16043506182; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural NIRF nº 6.542.312-7 cód. de controle 703B.41A5.E37B.6623. Emitida em 25/04/2018 válida até 21/10/2018 e as Declarações de reconhecimento de limites, a requerimento do proprietário, que ficam arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 24 de abril de 2018. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$4.191,30. Selo:BBQ-77081.-----

AV 02/1175. Em atenção ao artigo 230 da Lei 6.015/1973, faço a presente averbação para constar termos da Certidão de Inteiro Teor, deste RGI, a saber: "R 11/047 - Protocolo nº8611 - Por Escritura Pública de Contrato de Limite de Crédito nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras: Que sendo aos 21 de dezembro de 2017, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, neste Segundo Ofício do Serviço Notarial, compareceram as partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como, OUTORGANTE DEVEDORA FIDUCIANTE, a Sr. OLINDA CAETANO DE AGUIAR, (acima qualificada), residente e domiciliada na Rua Poxoréo, 1.185, Jardim Riva, na Cidade de Primavera do Leste-MT; e de outro lado, como CREDORA FIDUCIÁRIA, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICRED VALE DO CERRADO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.983.165/0001-17, equiparada à instituição financeira privada, com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeita à falência, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 51400001235 e Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em data de 24/11/2014, sob nº. 20141097426, Protocolo: 14/109742-6 de 29110/2014, e com seu último registro, referente a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cooperativa, datada de 18 de maio de 2017 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em data de 23 de outubro de 2017, sob o nº 20170744981, Protocolo: 17/074498-1, de 20 de outubro de 2017, Chancela: FCF1D-8262D- SOD5C-2AD38-5B897-7CFB6-D3F48-CC9AO, com sede na Avenida Brasil, 189, Centro, na Cidade e Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, e Certidão Simplificada, sob o nº 17/077939- 4, emitida em 11 de dezembro de 2017, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, devidamente assinada pelo Secretário Júlio Frederico Muller Neto, neste ato representada por seu Diretor de Operações, nomeada nos termos da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cooperativa, realizada em 18 de agosto de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em data de 16/12/2016, sob nº 20160681634, o Sr. SERGIO ANTONIO ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16327139, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.123.018-48 (documentos extraídos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº de Registro

Matricula N°

Ficha

1775

002

1° OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

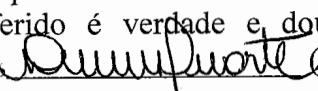
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

03430090095, expedida em Campo Verde, Estado de Mato Grosso, aos 29/07/2015, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Mato Grosso), brasileiro, casado, diretor de operações, nascido em 08/11/1964, filho de Abílio Antônio Alves e de Odete Dainese Alves, natural de Sumaré, Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, 623, Bairro Jardim Campo Verde, na Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ora de passagem por esta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso e pelo Procurador, em conformidade com o Artigo 34, §4, II do seu referido Estatuto Social, o Sr. VITOR FERNANDO BALSAN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12782572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF/MF sob nº. 878795.141-04, brasileiro, casado, gerente de unidade, nascido em 17/04/1983, natural de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, filho de Neudi Balsan e de Teresinha Parcianello Balsan, residente e domiciliado na Rija Santo André, 1.388, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, nos termos da Procuração Pública, lavrada em 27 de setembro de 2017, às folhas no. 062. do livro nº. 046. do Segundo Serviço Notarial e Repistral da Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, com validade até 31 de dezembro de 2018. Cuja cópia autenticada encontra-se arquivada nestas Notas em Dasta própria, sob inteira responsabilidade deste Ofício. Pessoas reconhecidas como as próprias de mim Tabelião Substituto, através dos documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica reconhece e dou fé. E assim, pelos OUTORGANTES, me foi dito que: CARACTERÍSTICA DO LIMITE: 1. Valor do Limite Total de Créditos: RS 3.000.000,00 (três milhões de reais). Prazo do Limite: 3.650 dias. 2. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. 3. Encargos da Inadimplência: a) Encargos Moratórios: 1% a.m; Multa: 2%. Vencimento do Limite: 25/11/2027. Taxas das Operações Derivadas: a) Taxa Mínima: 6,5% a.a; b) Taxa Máxima: 40% a.a. 7. Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as Partes. Prazo de Carência para Expedição de Intimação: 30 dias. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: Avaliação do Imóvel em: R\$5.858.322,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e dois reais); Avaliação em Forçada em: R\$3.850.070,99 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, setenta reais e noventa e nove centavos). DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: A área total desta matrícula. Por este Registrador foi solicitado a seguinte certidões: CCIR Exercício 2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União emitida pela Receita Federal. Por este Registrador, foi feita Consulta de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para fins de registro. As demais, cláusulas e condições que constam no Instrumento ficam junto com as demais certidões devidamente arquivadas neste RGI. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 18 de janeiro de 2018.” O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 25 de abril de 2018. Oficial Registrador _____ (José Arimathea Varjão).-----

AV 03/1775 Protocolo nº. 9813- Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, faço a presente averbação para constar a **baixa do R-02** desta, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Cerrado – Sicred Vale do Cerrado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.983.165/0001-17, de Primavera do Leste-MT, datada de 19/09/2019. Escritura esta que fica arquivada neste RGI. Novo São Joaquim, 27 de setembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Juramentada, Lara Vargas Duarte (Lara Vargas Duarte). Emolumentos: R\$13,80. Selo: BHL-79472. -----

R 04/1775 Protocolo nº. 9814 - POR INSTRUMENTO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DACÃO EM PAGAMENTO, lavrada no Cartório 2° Ofício Serviço Notarial de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no Livro nº84-E, às Fls. 164/166, datada de 19 de setembro 2019, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como **OUTORGANTE DEVEDORA E DADORA**, a **Sra. OLINDA CAETANO DE AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.334.043-3, SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 616.911.009-00, brasileira, divorciada, nascida em 27/05/1967, filha de Antonio Caetano da Fonseca e de Maria Bernardinho da Fonseca, natural de Maringá, Estado do Paraná, contadora, residente e domiciliada na Rua Poxoréo, Nº 1.185, Jardim Riva, cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

estando neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Higor Fernando Caetano de Aguiar, portador da Cédula de Identidade R3 nº. 17583381, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e inscrito no CPF/MF sob nº. 034.368.521-39, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nascido em 17/12/1989, filho de Marcos Antonio de Aguiar e de Olinda Caetano de Aguiar, natural de Goioerê, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida São João, 1679, Jardim Riva, cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, conforme Procuração Pública, lavrada às folhas 091. do livro 255. Protocolo 65344, em data de 29 de julho de 2019, de ora em diante denominada **DEVEDORA**; e de outro lado, como **OUTORGADA CREDORA E TOMADORA, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO SICREDI VALE DO CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.983.165/0001-17, equiparada à instituição financeira privada, com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeita à falência, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o Número de Identificação no Registro de Empresas NIRE 5140000123-5 e Alteração de Estatuto Social, firmado em Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2018 e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em data de 28 setembro de 2018, sob nº. 2087308, Protocolo: 181853469, de 10 de setembro de 2018, com sede na Avenida Brasil, 189, Centro, na Cidade e Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso e Certidão Simplificada Digital, sob o nº. 19/141.112-4, emitida em 14 de agosto de 2019, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, devidamente assinada pelo Secretário Júlio Frederico Muller Neto, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. Vanderlei Fiametti, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.973.757-2, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 31/03/1987, e inscrito no CPF/MF sob nº. 710.769.569-04, e pelo Procurador, em conformidade com o Artigo 32, §4, II, do referido Estatuto Social, Vitor Fernando Balsan, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12782572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 24/08/2011 e inscrito no CPF/MF sob nº. 878.795.141-04, de ora em diante denominada **CREDORA**. **TERCEIRO:** Pela DEVEDORA declara, ainda, que não sendo possível efetuar o pagamento do débito supra referido, em dinheiro, para por fim à pendência, resolveu e aceita dar em pagamento, para liquidação e solução total da dívida supra enunciada, **o imóvel acima descrito e caracterizado, pelo valor R\$4.651.678,16 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**, valor esse idêntico ao valor da dívida referida, no qual a CREDORA, concorda plenamente em receber o referido imóvel em pagamento total de seu crédito vencido. Pelos representantes da CREDORA, declara que a Outorgada aceita o imóvel supra descrito e caracterizado em pagamento do seu crédito, portando dá a DEVEDORA, pela presente e na melhor forma da direito, plena, geral e irrevogável quitação total do débito supra confessado, por se achar paga e satisfeita, para nada mais exigir a respeito. Por este Registrador foi solicitado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidões Negativas de Débitos Municipais, expedidas pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal desta cidade, Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Olinda Caetano de Aguiar. Por este Registrador, foi feito Consulta de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para fins de registro. As demais, cláusulas e condições que constam no Instrumento ficam junto com as demais certidões devidamente arquivadas neste RGI. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 27 de setembro de 2019. Escrevente Juramentada  (Lara Vargas Duarte). Emolumentos: R\$4.335,10. Selo:BHL-79473.-----

R 05/1775 Protocolo nº.10146- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Segundo Ofício do Serviço Notarial, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no Livro nº179, às Fls. 072/074, datada de 28 de fevereiro de 2020, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como: **OUTORGANTE VENDEDORA: a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.983.165/0001-17, equiparada à instituição financeira privada, com forma e natureza jurídica própria, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeita à falência, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 5140000123-5 e Alteração de Estatuto Social, firmado em Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 27/04/2018 e devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em data de 28/09/2018, sob nº. 2087308, Protocolo: 181853469, de 10/09/2018, com sede na Avenida Brasil, 189, Centro, na Cidade e Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso e Certidão Simplificada Digital, sob o nº 20/019.553-1, emitida em 05/02/2020, pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, devidamente assinada pelo Secretário Júlio Frederico Muller Neto, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. VANDERLEI FIAMETTI, portador da CI/RG nº.

Matricula N°

Ficha

1775

003

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

4.973.757-2, expedida pela SESP/PR, em 31/03/1987, e inscrito no CPF/MF sob nº. 710.769.569-04, brasileiro, casado, contador, nascido em 02/04/1971, filho de Dorvalino Fiametti e Leonilda Minuzzi Fiametti, natural de Frederico Westphalen/RS, residente e domiciliado na Avenida Santa Maria, 2.500, Casa 07, Bairro Vale do Sol, na Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ora de passagem por esta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, nomeado nos termos da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Cooperativa, datada de 18/05/2017 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em data de 23/10/2017, sob o nº 20170744981, Protocolo: 17/074498-1, de 20/10/2017, Chancela: FCF1D-B262D-50D5C-2AD38-5B897-7CFB6-D3F48-CC9A0 e pela Procuradora, em conformidade com o Artigo 32, §4, II, do referido Estatuto Social, a Sra. CAROLINA MOESCH PELANDA, portadora da CI/RG nº 7.590.586-6, expedida pela SESP/PR, em 22/10/2009 e inscrita no CPF/MF sob nº 040.779.539-10, brasileira, casada, gerente administrativa financeira, nascida em 04/12/1983, filha de Luiz Moesch e de Eliana Cristina de Souza Moesch, natural de Palotina/PR, residente e domiciliada na Milão, 356, Jardim Itália, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, nos termos da Procuração Pública, lavrada em 17/12/2019, às folhas nº. 052, do livro nº. 063, do Segundo Serviço Notarial e Registral da Cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, com validade até 31/12/2022. **Vende a totalidade deste Imóvel para OUTORGADO COMPRADOR:** o Sr. **ALEX PEREIRA**, portador da CI/RG nº. 1063709354, expedida pela SJS/RS, em 19/12/2003 e inscrito no CPF/MF sob nº. 814.261.430-87, brasileiro, divorciado, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, extraída da Matrícula 064501 01 55 2009 2 00010 111 0002661 14, deste mesmo Ofício, e que declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art. 383, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, nascido em 04/02/1979, filho de Leri Ribeiro Pereira e de Lourdes Iara Pereira, natural de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, administrador, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 744, Apartamento 401, Edifício Vivenda dos Ipês, Jardim Riva II, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Pessoas reconhecidas como as próprias, através dos documentos apresentados, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, achando-se contratado com o Outorgado Comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, prometeu vender, como de fato e na verdade vendido tem, o imóvel acima descrito, ao Outorgado Comprador, pelo preço certo e ajustado de R\$4.760.000,00 (quatro milhões e setecentos e sessenta mil reais). Importância essa que a Outorgante Vendedora confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo que dá por pago e satisfeita dando ao Outorgado Comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores, fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o Outorgado Comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas, futuras e transmitindo na pessoa dele Outorgado Comprador todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura. Cuja área passa a denominar-se **"FAZENDA FERNANDA"**. Em seguida, foram apresentadas as seguintes certidões: 6º - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o Código de controle da certidão: 49BC.A716.B50C.3953, emitida em nome da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Cerrado - Sicredi Vale do Cerrado, CNPJ/MF sob nº. 32.983.165/0001-17, às 09:19:41 do dia 08 de janeiro de 2020, válida até 06 de julho de 2020, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; 8º - Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos Pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND nº 0027848531, emitida pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em nome da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Cerrado - Sicredi Vale do Cerrado, CNPJ/MF sob nº. 32.983.165/0001-17, no dia 14 de fevereiro de 2020, às 16:07:30, válida até 14 de março de 2020, Número da Autenticação: TKM2A922TLBUA2KM, devidamente confirmada por estas Notas. Pelo Outorgado Comprador foi declarado neste ato, que dispensa a apresentação da certidão do distribuidor do foro da Justiça Estadual, em conformidade ao artigo nº. 407, VI, do Capítulo III, Seção II da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria - Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso. Por Requerimento o Outorgado Comprador declara ter conhecimento e ser ciente, concordando com as Certidões Positivas Apresentadas em nome da Outorgada Vendedora, se responsabilizando nos termos da Lei pelo pagamento dos débitos fiscais existentes, se por ventura existirem. Por este Registrador, foi feito Consulta de Indisponibilidade de Bens

(CNIB) para fins de registro. As demais cláusulas, condições e certidões constam na referida escritura que fica arquivada nesta RGI. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de março de 2020. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos: R\$4.474,70. Selo: BJS-52689.-----

R 06/1775 Protocolo nº 10189- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelionato - Cartório de Notas e Protestos e Oficial do Registro Civil e Pessoas Jurídicas, da Cidade e Comarca de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no Livro nº CV-63, às Fls. 001/003vº, datada de 02 de abril de 2020, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a-saber: Como **OUTORGANTE VENDEDOR: ALEX PEREIRA**, portador da CNH registro nº 01894236029 - DETRAN/MT, onde consta doc. Identidade nº 1063709354 SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 814.261.430-87, filho de Leri Ribeiro Pereira e de Lourdes Iara Pereira, natural de Santo Ângelo-RS, nascido aos 04/02/1979, brasileiro, empresário, divorciado, conforme averbação contida na Certidão de Casamento Matrícula nº 064501 01 55 2009 2 00010 111 0002661 14, do CRC 2º Ofício da Comarca de Primavera do Leste-MT, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 744, aptº 401, Edifício Vivenda dos Ipês, Jardim Riva II, na Cidade de Primavera do Leste-MT; que convive em união estável com **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, supra qualificada, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada no livro nº 88-E, às fls. 091/092vº, em data de 20/03/2020, do 2º Ofício Notarial da Comarca de Primavera do Leste-MT; **Vende a totalidade deste Imóvel para OUTORGADA COMPRADORA: THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, portadora da CNH registro nº 04272892730 - DETRAN/MT, onde consta doc. Identidade nº 15403173 - SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.024.471-27, filha de João Carlos Fortes de Oliveira e de Isabela Cristina Duarte de Oliveira, natural de Rondonópolis-MT, nascida aos 14/08/1985, brasileira, advogada, declarou ser solteira e conviver em união estável com ALEX PEREIRA, supra qualificado, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada no livro nº 88-E, às fls. 091/092vº, em data de 20/03/2020, do 2º Ofício Notarial da Comarca de Primavera do Leste-MT, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 744, aptº 401, Edifício Vivenda dos Ipês, Jardim Riva II, na Cidade de Primavera do Leste-MT. Qualificados em face dos documentos apresentados, e cuja capacidade jurídica, dou fé. E, achando-se contratado com a outorgada Compradora por bem desta Escritura, e na melhor forma de direito para lhe vender, como de fato vendido tem a Compradora; Pelo preço certo e ajustado de R\$4.760.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais), importância essa que o outorgante vendedor, confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá por pago e satisfeito dando a compradora, plena, geral e irrevogável quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora, a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada compradora todo seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta Escritura e da cláusula "CONSTITUTI". Por este Registrador foi solicitado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Guia de recolhimento do ITBI nº17/2020 avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade, pela importância de R\$4.853.822,40 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) o percentual de 2%, valor da arrecadação R\$97.076,45 conforme DAM - Documento de Arrecadação Municipal, recolhido em data de 01/04/2020; Certidão Negativa de Débitos, expedida em 01/04/2020, pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, desta cidade, válida até 01/05/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 6.462.970-8; Nome do Imóvel: Fazenda Fernanda; Município: Novo São Joaquim; Área total: 1.170,3; Contribuinte: Olinda Caetano de Aguiar; Código de Controle: 817B.B7F9.5D09.3F2D; emitida em 15/04/2020 e válida até 12/10/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND nº0028243540 - Certidão Conjunta de Pendências Tributárias e não Tributárias junto à SEFAZ e à PGE do Estado de Mato Grosso, emitida por meio eletrônico pela Secretaria de Estado de Fazenda - Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, em 27/03/2020, válida até 25/04/2020; Certidão nº5037916 - Referente à Ações Cíveis em 1º Grau de Jurisdição, emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Cartório Distribuidor, em 23/03/2020 com validade de 30 dias; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida por meio eletrônico pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Código de Controle: 3117.8F37.3A58.7A28, em 27/03/2020, válida até 23/09/2020. Todas em nome do vendedor. Por este Registrador, foi feito Consulta de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para fins de registro. As demais cláusulas, condições e certidões constam na referida escritura que fica arquivada nesta RGI. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 16 de abril de 2020. Escrevente Juramentada Thassia Duarte (Lara Vargas Duarte). R\$4.474,70. Selo: BJS-52867.-----

Matricula Nº

1775

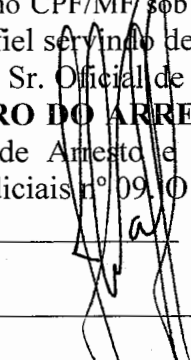
Ficha

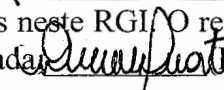
004

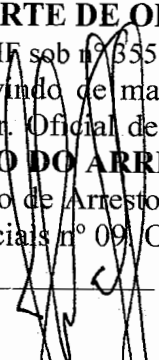
1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

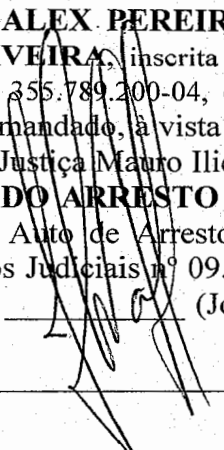
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

R 07/1775. Protocolo nº 10264. Em cumprimento ao despacho datado de 02/06/2020, proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Myrian Pavan Schenkel, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1002468-25.2020.811.0037, proposta por **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Cerrado - Sicredi Vale do Cerrado, CNPJ nº 32.983.165/0001-17**, em desfavor de **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 02/06/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Gilson Santos de Melo, tendo como Fiel Depositário Alex Pereira, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 09. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 04 de junho de 2020. Oficial Registrador  (José Arimathea Varjão). Selo: BKT-23282 Emolumentos: R\$73,20.-----

AV 08/1775. Conforme Artigo 213, I, a) da Lei 6.015/73, procedo para fazer constar: Onde se lê: **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula, o correto é: **REGISTRO DO ARRESTO DE 50% do imóvel desta matrícula**. Os demais documentos ficam arquivados neste RGI. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim-MT, 04 de junho de 2020. Escrevente Juramentada  (Lara Vargas Duarte). Emolumentos: Isento.-----

R 09/1775. Protocolo nº 10285. Em cumprimento ao despacho datado de 19/06/2020, proferido pela Exma. Sr. Dra. Ines Schuster, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1003123-94.2020.8.11.0037, proposta por **Aldino Matte**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 131.332.760-34, em desfavor de **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27 e **LOURDES IARA PICCOLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 355.789.200-04, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 20/06/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Mauro Ilidio da Costa, tendo como Fiel Depositário Aldino Matte, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO de 25%** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 09. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 01 de julho de 2020. Oficial Registrador  (José Arimathea Varjão). Selo: BKT-23566 Emolumentos: R\$73,20.-----

R 10/1775. Protocolo nº 10286. Em cumprimento ao despacho datado de 19/06/2020, proferido pela Exma. Sr. Dra. Ines Schuster, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1003122-12.2020.8.11.0037, proposta por **Habio Pereira Marciano**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 577.311.281-72, em desfavor de **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27 e **LOURDES IARA PICCOLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 355.789.200-04, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 20/06/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Mauro Ilidio da Costa, tendo como Fiel Depositário Habio Pereira Marciano, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO de 25%** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 09. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 01 de julho de 2020. Oficial Registrador  (José Arimathea Varjão). Selo: BKT-23568 Emolumentos: R\$73,20.-----

R 11/1775. Protocolo nº 10313. Em cumprimento ao despacho datado de 29/06/2020, proferido pela Exma. Sr. Dra. Ines Schuster, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1002727-20.2020.8.11.0037, proposta por **Natan Weber dos Santos**, brasileiro, união estável, agricultor, inscrito no CPF nº 097.035.039-26, em desfavor de **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrito no CPF/MF sob nº 10.671.911/0006-09, **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27 e **LOURDES IARA PICCOLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 355.789.200-04, cujo valor da causa é R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 03/07/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Aldo Bruno Silva Luz, tendo como Fiel Depositário Marcio Rogério Paris, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 09. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 10 de julho de 2020. Oficial Registrador _____ (José Arimathea Varjão). Selo: BKT-23699 Emolumentos: R\$73,20.-----

R 12/1775. Protocolo nº 10333. Em cumprimento ao despacho datado de 06/07/2020, proferido pela Exma. Sra. Dra. Myrian Pavan Schenkel, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1003708-49.2020.8.11.0037, proposta por **Cerenge Industria e Comercio de Cereais LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 24.483.938/0001-78, em desfavor de **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27, **LOURDES IARA PICCOLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 355.789.200-04, **AGRO BULLS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 32.606.245/0001-53, **CHICAGO CORRETORA DE CEREAIS EIRELI - EPP**, inscrito no CPF/CNPJ nº 27.134.316/0001-22 e **INDIANA FORCE IND. E COM. DE RACOES E OLEOS VEGETAIS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 34.053.419/0001-23, cujo valor da causa é R\$1.481.670,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais). Em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 07/07/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Mauro Ilidio da Costa, tendo como Fiel Depositário Gelso Valdir Rheinheimer, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 09. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 20 de julho de 2020. Oficial Registrador _____ (José Arimathea Varjão). Selo: BKT-23768 Emolumentos: R\$73,20.-----

AV 13/1775. Protocolo nº 10350. Em cumprimento ao Ofício nº 390/2020/MCS datado de 13/07/2020, enviado Via Malote Digital em 13/07/2020, proferido pela Exma. Sra. Dra. Daiene Vaz Carvalho Goulart, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível de Sorriso-MT, na Decisão, extraída dos autos de processo nº 1003171-44.2020.8.11.0040, proposta por **Cristhiano Michel Pressi**, inscrito no CPF/CNPJ nº 021.414.821-19, **Clementino Jose Pressi**, inscrito no CPF/CNPJ nº 349.116.349-87 e **Agropecuária Pressi LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 35.000.137/0001-20 em desfavor de **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrito no CPF/MF sob nº 10.671.911/0001-02 e seus sócios proprietários, **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87 e **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27, cujo valor da causa é R\$4.657.256,64 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Sorriso - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Ofício, datado de 13/07/2020, procedo para constar a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E EXISTÊNCIA DA AÇÃO** sobre o imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Decisão e do Ofício, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 09. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 31 de julho de 2020. Oficial Registrador _____ (José Arimathea Varjão). Selo: BKT-23875 Emolumentos: R\$74,40.-----

R 14/1775. Protocolo nº 10358. Em cumprimento ao despacho datado de 14/07/2020, proferido pela Exma. Sra. Dra. Patrícia Cristiane Moreira, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na

Matricula N°

Ficha

1775

005

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1002716-88.2020.8.11.0037, proposta por **Valacir Vicente de Bona**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 097.925.709-34, em desfavor de **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 10.671.911/0007-90, **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27 e **LOURDES IARA PICCOLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 355.789.200-04, cujo valor da causa é R\$39.901,17 (trinta e nove mil, novecentos e um reais e dezessete centavos). Em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 20/07/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Gilson Santos de Melo, tendo como Fiel Depositário Marcio Rogério Paris, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 09. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 07 de agosto de 2020. Oficial Registrador  (José Arimathea Varjão). Selo: BKT-23946 Emolumentos: R\$73,20.-----

R 15/1775. Protocolo nº 10381. Em cumprimento ao despacho datado de 20/07/2020, proferido pela Exma. Sra. Dra. Myrian Pavan Schenkel, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1002691-75.2020.8.11.0037, proposta por **João Alfredo Viecili**, inscrito no CPF/CNPJ nº 243.749.380-87, em desfavor de **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 10.671.911/0001-02, **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27, **LOURDES IARA PICCOLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 355.789.200-04, **CHICAGO CORRETORA DE CEREAIS EIRELI - EPP**, inscrito no CPF/CNPJ nº 27.134.316/0001-22, cujo valor da causa é R\$1.658.256,00 (um milhão, seicentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 21/07/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Aldo Bruno Silva Luz, tendo como Fiel Depositário João Alfredo Viecili, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 09. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 10 de agosto de 2020. Oficial Registrador  (José Arimathea Varjão). Selo: BKT-23967 Emolumentos: R\$73,20.-----

R 16/1775. Protocolo nº 10382. Em cumprimento ao despacho datado de 21/07/2020, proferido pela Exma. Sra. Dra. Myrian Pavan Schenkel, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1002629-35.2020.8.11.0037, proposta por **Valmir Pasqualotti**, inscrito no CPF/CNPJ nº 181.098.101-87 e **Marcelo Eduardo Pasqualotti**, inscrito no CPF/CNPJ nº 000.049.811-46, em desfavor de **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 10.671.911/0001-02, **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27, cujo valor da causa é R\$220.425,68 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 22/07/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Aldo Bruno Silva Luz, tendo como Fiel Depositário Marcelo Eduardo Pasqualotti, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 09. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 11 de agosto de 2020. Oficial Registrador  (José Arimathea Varjão). Selo: BKT-23973 Emolumentos: R\$73,20.-----

R 17/1775. Protocolo nº 10387. Em cumprimento ao despacho datado de 30/07/2020, proferido pela Exma. Sra. Dra. Myrian Pavan Schenkel, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta

Precatória, extraída dos autos de processo nº 1003229-56.2020.8.11.0037, proposta por **Innova LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 17.687.819/0001-71 e **Marco Roberto Casagrande**, inscrito no CPF/CNPJ nº 817.600.009-49, em desfavor de **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 10.671.911/0001-02, **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27, cujo valor da causa é R\$223.705,81 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 31/07/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Mauro Ilidio da Costa, tendo como Fiel Depositário Eduardo Alves Marçal, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 09. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 12 de agosto de 2020. Oficial Registrador _____ (José Arimathea Varjão). Selo: BKT-23986 Emolumentos: R\$73,20.-----

R 18/1775. Protocolo nº 10443. Em cumprimento ao despacho datado de 17/08/2020, proferido pela Exma. Sra. Dra. Myrian Pavan Schenkel, Juíza de Direito da Terceira Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1004456-81.2020.8.11.0037, proposta por **Cerenge Industria e Comercio de Cereais LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 24.483.938/0001-78, em desfavor de **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 10.671.911/0001-02, **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 10.671.911/0008-70, **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 006.024.471-27, **LOURDES IARA PICCOLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 355.789.200-04, **AGRO BULLS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 32.606.245/0001-53, **CHICAGO CORRETORA DE CEREAIS EIRELI - EPP**, inscrito no CPF/CNPJ nº 27.134.316/0001-22 e **INDIANA FORCE IND. E COM. DE RACOES E OLEOS VEGETAIS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 34.053.419/0001-23, cujo valor da causa é R\$1.055.079,32 (um milhão, cinquenta e cinco mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 18/08/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Mauro Ilidio da Costa, tendo como Fiel Depositário Gelso Valdir Rheinheimer, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 09. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 31 de agosto de 2020. Oficial Registrador _____ (José Arimathea Varjão). Selo: BLX-6325 Emolumentos: R\$73,20.-----

AV 19/1775. Protocolo nº 10445. Cumprindo determinação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **Protocolo CNIB nº 202008.2613.01291027-IA-540**, com pedido datado de 26/08/2020, Processo nº 10038549020208110037, do STJ - Superior Tribunal de Justiça, 3E Vara de Primavera do Leste-MT, enviada por Dayse Fernanda Rodrigues de Souza Manfio, faço averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 006.024.471-27. A ordem fica arquivada nesta Serventia, na pasta de Indisponibilidades da CNIB. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 04 de setembro de 2020. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos Gratuito. Selo: BLX-06428.-----

AV 20/1775. Protocolo nº 10446. Cumprindo determinação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **Protocolo CNIB nº 202008.2613.01291022-IA-409**, com pedido datado de 26/08/2020, Processo nº 10038549020208110037, do STJ - Superior Tribunal de Justiça, 3E Vara de Primavera do Leste-MT, enviada por Dayse Fernanda Rodrigues de Souza Manfio, faço averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87. A ordem fica arquivada nesta Serventia, na pasta de Indisponibilidades da CNIB. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 04 de setembro de 2020. Oficial Registrador _____ (José de Arimathea Varjão). Emolumentos Gratuito. Selo: BLX-06429.-----

AV 21/1775. Protocolo nº 10467. Em cumprimento ao despacho datado de 17/08/2020, proferido pela Exma.

Matricula N°

1775

Ficha

006

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

José de Arimathea Varjão
Registrador

Sra. Dra. Patrícia Cristiane Moreira, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1003314-42.2020.8.11.0037, proposta por **Rodrigo Piccinini**, brasileiro, inscrito no CPF nº 001.150.150-27, em desfavor de **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27 e **LOURDES IARA PICCOLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 355.789.200-04. Em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Mandado de Intimação, datado de 17/08/2020, faço averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia do Despacho e da decisão supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 010. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 09 de setembro de 2020. Oficial Registrador _____ (José Arimathea Varjão). Selo: BLX-06496 Emolumentos: R\$14,20.-----

R 22/1775. Protocolo nº 10490. Em cumprimento ao despacho datado de 28/08/2020, proferido pela Exma. Sra. Dra. Patrícia Cristiane Moreira, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1002682-16.2020.8.11.0037, proposta por **Fabiano Dall Asta**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 963.604.290-04, em desfavor de **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 10.671.911/0007-90, **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27, cujo valor da causa é R\$452.100,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cem reais). Em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 03/09/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Gilson Santos de Melo, tendo como Fiel Depositário Fabiano Dall Asta, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 10. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 18 de setembro de 2020. Escrevente Juramentada Emilly Ferreira da Silva Rodrigues (Emilly Ferreira da Silva Rodrigues). Selo: BLX-6573 Emolumentos: R\$73,20.-----

R 23/1775. Protocolo nº 10491. Em cumprimento ao despacho datado de 26/08/2020, proferido pela Exma. Sra. Dra. Patrícia Cristiane Moreira, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1006287-36.2020.8.11.0015, proposta por **Agenor Vicente Pelissa**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF nº 614.721.409-82, **Elvio Fernando Pelissa**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF nº 017.303.879-42, **Gilmar Taffarel**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF nº 469.369.049-04 e **João Rebelatto**, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF nº 539.454.418-20 em desfavor de **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 10.671.911/0001-02, **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 006.024.471-27, **LOURDES IARA PICCOLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 355.789.200-04, **AGRO BULLS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 32.606.245/0001-53, **CHICAGO CORRETORA DE CEREAIS EIRELI - EPP**, inscrito no CPF/CNPJ nº 27.134.316/0001-22 e **INDIANA FORCE IND. E COM. DE RACOES E OLEOS VEGETAIS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ nº 34.053.419/0001-23, cujo valor da causa é R\$6.142.899,99 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 03/09/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Gilson Santos de Melo, tendo como Fiel Depositário Gilberto Leal Silva Junior, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 10. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 21 de setembro de 2020. Oficial Registrador _____ (José Arimathea Varjão). Selo: BLX-06607 Emolumentos: R\$73,20.-----

R 24/1775. Protocolo nº 10492. Em cumprimento ao despacho datado de 01/09/2020, proferido pela Exma. Sra. Dra. Patrícia Cristiane Moreira, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1003314-42.2020.8.11.0037, proposta por **Rodrigo Piccinini**, brasileiro, inscrito no CPF nº 001.150.150-27, em desfavor de **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27 e **LOURDES IARA PICCOLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 355.789.200-04, cujo valor da causa é R\$51.664,80 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 08/09/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Gilson Santos de Melo, tendo como Fiel Depositário Marcio Rogério Paris, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 10. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 28 de setembro de 2020. Oficial Registrador _____ (José Arimathea Varjão). Selo: BLX-06690 Emolumentos: R\$73,20.-----

R 25/1775. Protocolo nº 10570. Em cumprimento ao despacho datado de 01/10/2020, proferido pela Exma. Sra. Dra. Patrícia Cristiane Moreira, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível de Primavera do Leste-MT, na Carta Precatória, extraída dos autos de processo nº 1002611-14.2020.8.11.0037, proposta por **Erlei Sippert**, brasileiro, inscrito no CPF nº 247.814.440-91, em desfavor de **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 10.671.911/0007-90, **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87 e **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27, cujo valor da causa é R\$781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil, reais). Em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Primavera do Leste - MT, com a cópia fiel servindo de mandado, à vista do respectivo Auto de Arresto e Depósito, datado de 05/10/2020, assinado pelo Sr. Oficial de Justiça Mauro Ilidio da Costa, tendo como Fiel Depositário Erlei Sippert, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** do imóvel desta matrícula. Ficam a cópia da Carta Precatória, do Despacho e o Auto de Arresto e Depósito supramencionados, arquivados nesta Serventia, na pasta de Certidões e Mandados Judiciais nº 11. O referido é verdade e dou fé. Novo São Joaquim, 20 de outubro de 2020. Oficial Registrador _____ (José Arimathea Varjão). Selo: BLX-07032 Emolumentos: R\$73,20.-----

AV-26-1775 - Protocolo nº 11182 do dia 23/08/2021: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Conforme certidão apresentada pelo interessado, em face do proprietário do presente imóvel foi movida Ação de Execução por Quantia Certa nº 1002819-95.2020.8.11.0037, no valor de R\$3.092.472,00 (três milhões, noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, tendo como Exequente: Milton Paulo Cella, inscrito no CPF nº 550.161.629-72 e como Executados: Indiana Agri Comércio e Exportação de Cereais Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 10.671.911/0001-02, Alex Pereira, inscrito no CPF nº 814.261.430-87 e Thassia Christina Duarte de Oliveira, inscrita no CPF nº 006.024.471-27. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 25 de agosto de 2021. _____, Cintya Amorim Alves Sales, Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$14,90, pela averbação. Selo de fiscalização nº BPW-20718.

R-27-1775 - Protocolo nº 11648 do dia 24/05/2022 - REGISTRO DE PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora exarado pela MM. Juíza de Direito Dra. Myrian Pavan Schenkel, datado de 19/05/2022, nos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 1002513-29.2020.8.11.0037, tendo como exequente CERENGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. e como executados INDIANA AGRI COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA e outros, **procede-se à conversão do arresto realizado no ato R-12 desta em penhora.** Fica, portanto, o presente imóvel objeto de penhora judicial. O termo fica arquivado nesta serventia, na pasta nº 13 de certidões e mandados judiciais. Dou fé. Novo São Joaquim, 27 de maio de 2022. _____, Cintya Amorim Alves Sales, Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$85,40, pelo registro. Selo: BTB-58561.

R-28-1775 - Protocolo nº 12168 do dia 14/12/2022 - REGISTRO DE PENHORA. Em cumprimento

Matricula N°

Ficha

1775

007

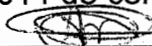
1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães
Registrador

ao Termo de Penhora exarado pela MM. Juíza de Direito Dra. Myrian Pavan Schenkel, datado de 19/10/2022, nos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 1002691-75.2020.8.11.0037, tendo como exequente **JOÃO ALFREDO VIECILI** e como executados **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.671.911/0001-02, **ALEX PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 814.261.430-87, **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.471-27, **LOURDES IARA PICCOLI**, inscrita no CPF/MF sob nº 355.789.200-04, **CHICAGO CORRETORA DE CEREAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CPF/CNPJ nº 27.134.316/0001-22, **procede-se à conversão do arresto realizado no ato R-15 desta em penhora**. Fica, portanto, o presente imóvel objeto de penhora judicial. O termo fica arquivado nesta serventia, na pasta nº 13 de certidões e mandados judiciais. Dou fé. Novo São Joaquim, 22 de dezembro de 2022. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$85,40, pelo registro. Selo: BUY-14697.

R-29-1775 - Protocolo nº 12593 do dia 23/05/2023 - REGISTRO DE PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora exarado pela MM. Juíza de Direito Dra. Myrian Pavan Schenkel, datado de 19/05/2023, nos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 1004456-81.2020.8.11.0037, tendo como exequente **CERENGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.** e como executados **INDIANA AGRI COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA** e outros, **procede-se à conversão do arresto realizado no ato R-18 desta em penhora**. Fica, portanto, o presente imóvel objeto de penhora judicial. O termo fica arquivado nesta serventia, na pasta nº 013 de certidões e mandados judiciais. Dou fé. Novo São Joaquim, 23 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$90,50, pelo registro. Selo nº BWV-43389

R-30-1775 - Protocolo nº 12604 do dia 26/05/2023 – REGISTRO DE PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 18 de maio de 2023, expedido pela MM. Juíza de Direito Dra. Myrian Pavan Schenkel, da 3ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT (Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 1003854-90.2020.8.11.0037 em que figura como exequente: **DONATO AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA.**, e como executados: **INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**, **ALEX PEREIRA**, **LOURDES IARA PICCOLI**, **THAISSA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**), **procedo ao registro na penhora em garantia do débito no valor de R\$ 4.974.806,06 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e seis centavos)**, ficando constituído como fiel depositário os proprietários/executados do referido bem. Fica, portanto, o presente imóvel objeto de penhora judicial. O termo fica arquivado nesta serventia, na pasta nº 014 de certidões e mandados judiciais. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 30 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$90,50, pelo registro. Selo de fiscalização nº BWV-43721.

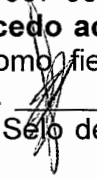
AV-31-1775 21/06/2023- AVERBAÇÃO DO CNM. Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no parágrafo único do art. 2º do Provimento CNJ nº 143/2023 de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matrícula **CNM nº 063305.2.0001775-58**. Novo São Joaquim-MT, 21 de junho de 2023. , Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta.

R-32-1775 - Protocolo nº 12733 do dia 20/07/2023 – REGISTRO DE PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 11 de julho de 2023, expedido pela juíza da Terceira Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT (Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 1006607-20.2020.8.11.0037, em que figura como executada **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF nº 006.024.471-27) **procedo ao registro da penhora em garantia do débito no**

valor de R\$14.297,45 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), ficando nomeada a proprietária/executada como fiel depositário. Fica, portanto, o presente imóvel objeto de penhora judicial. O termo fica arquivado nesta serventia, na pasta nº 014 de certidões e mandados judiciais. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 20 de julho de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$90,50, pelo registro. Selo de fiscalização nº BXU-07644.

AV-33-1775 - Protocolo nº 14587 do dia 20/03/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Cumprindo determinação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **Protocolo CNIB nº 202503.1712.03793534-IA-617**, com pedido datado de 17/03/2025, Processo nº. 10037084920208110037, STJ - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso > Superior Tribunal de Justiça > Primavera do Leste > 3ª Vara: **HELLEN SABRINA DE ANDRADE SOUZA**, faço averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de **THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF nº 006.024.471-27. A ordem fica arquivada nesta Serventia, na pasta de Indisponibilidades da CNIB. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 20 de março de 2025. , Danielly Felix da Silva, Escrevente Substituta. Emolumentos Postergado, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CGG-76425 e Postergado pela averbação. Selo de fiscalização nº CGG-76426.

R-34-1775 - Protocolo nº 14853 do dia 09/06/2025 - PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 21/05/2025, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 1004604-24.2022.8.11.0037, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Primavera do Leste-MT, cujo valor do débito é de R\$ 220.425,68 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), tendo como exequentes Valmir Pasqualotti e Marcelo Eduardo Pasqualotti, e como executados Thassia Christina Duarte de Oliveira (CPF nº 006.024.471-27), Indiana Agri Comércio e Exportação de Cereais Eireli (CNPJ nº 10.671.911.000090), **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, ficando constituído como fiel depositário o proprietário acima citado. Dou fé. Novo São Joaquim, 10 de junho de 2025. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: Isento, pelo registro. Selo de fiscalização nº CGG-78555.

R-35-1775 - Protocolo nº 14869 do dia 13/06/2025 - PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 11/06/2025, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 1002150-42.2020.8.11.0037, em trâmite perante a 2ª Vara Cível, Comarca de Primavera do Leste-MT, cujo valor do débito é de R\$ 202.427,37 (duzentos e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como exequente Habio Pereira Marciano (CPF: 577.311.281-72), e como executado Indiana Agri Comercio e Exportação de Cereais Eireli (CNPJ: 10.671.911/0007-90) e Indiana Agri Comercio e Exportação de Cereais Eireli (CNPJ: 10.671.911/0001-02), **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, ficando constituído como fiel depositário o proprietário acima citado. Dou fé. Novo São Joaquim, 19 de junho de 2025. , Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 98,55, pelo registro. Selo de fiscalização nº CGG-78800.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOVO SÃO
JOAQUIM - MT

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula 1775 CNM: 063305.2.0001775-58, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original.

Novo São Joaquim - MT 27/06/2025.

Karina Sousa Resende Moura
Auxiliar de Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serventia: 439
Selo Digital: CGG79055
Emolumentos: R\$133,65
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

